

Escola Superior de Tecnologia de Tomar

Ano Letivo 2024/2025

Edital provisório dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as), de seriação e ordenação dos(as) admitidos(as) e de seleção dos(as) colocados(as) - Estudante Internacional

Curso Técnico Superior Profissional em **Manutenção e Reabilitação de Sistemas Ferroviários**

Nome	Opção Candidatura	Seriação	Situação final
Babagalde Lassana Sissé	1ª	17,3	Admitido(a) e Colocado(a)
Quecutu Djassi	1ª	16,0	Admitido(a) e Colocado(a)
Sadjo Djaquité	1ª	16,0	Admitido(a) e Colocado(a)
Júlio Mendes	1ª	15,3	Admitido(a) e Colocado(a)
Jorgete Jorge Mailancol	1ª	15,3	Admitido(a) e Colocado(a)
Aruna Cassamá	1ª	14,0	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Ivam Ussumane Balde	1ª	13,3	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Fidel Augusto Cá	1ª	12,7	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Suleimane Sambú	1ª	12,7	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Ambrosio Mendes	1ª	12,0	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Edemilson Carlos Lima	1ª	12,0	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Cadi Baldé	1ª	11,3	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Jaime Miranda Mango	1ª	11,3	Admitido(a) e Não Colocado(a)

- a) Candidatura indeferida por incongruência na documentação
- b) Candidatura indeferida por falta de documentação
- c) Candidatura indeferida por documentação ilegível

Nos termos do art. 12º do Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Ciclo de Estudos Conferente de Diploma de Técnico Superior Profissional no IPT, aprovado pelo Despacho n.º 6291/2019, informa-se que, no caso de empate de candidatos admitidos que excedam o limite de vagas definidas, após a aplicação dos critérios de seriação e ordenação definidos pelos Conselhos Técnico-Científicos das respetivas Unidades Orgânicas, os candidatos foram ordenados em primeiro lugar por ordem crescente do ano de conclusão da formação com que se candidatam e, no caso de terem subsistido empates, o segundo critério aplicado foi a ordem decrescente da data de nascimento do candidato.

Tomar, 17 junho de 2024

Comissão de Apreciação e Seriação de Candidaturas